



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 13
PROC. N° PL 30

AUTÓGRAFO N.º 047 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei n.º 030, de 02.05.2018, que institui, no âmbito do Município de Dracena, o Dia de conscientização do Autismo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Dracena, o “Dia de conscientização do Autismo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de abril, integrando o calendário oficial do município.

Parágrafo único – Na data de que trata o “caput” deste artigo o município realizará eventos e atividades, por meio de seminários, palestras, murais e panfletagem, voltados à promoção e a conscientização dos direitos dos autistas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena, 02 de outubro de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Cláudio José Pasqualeto
= 1º Secretário =

Pedro Gonçalves Vieira
= Vice-Presidente =

Milton Polop
= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: Vereador Kielse Chiari Munis

Aprovado em primeira discussão e votação, pela unanimidade, na 29ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 24/09/2018.

Aprovado em segunda discussão e votação, pela unanimidade, na 30ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 1º/10/2018.